



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

J. J.
Alcino
Rui Sá
André Resende

Ata Nº I

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, reuniu na Sede da Junta Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto pelo Presidente Delfim Silva, Secretário Ricardo Oliveira, Tesoureira Andreia Resende e Vogais Alcino Monteiro e Rui Sá. -----

Sendo esta a primeira reunião do Executivo recém-eleito, ficou desde logo definido que caberia a tarefa de elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia, ao Secretário, Ricardo Oliveira. Ficou igualmente estipulado que, salvo exceções, as ditas reuniões ocorrerão à segunda-feira pelas vinte e uma horas, sendo destinada a ultima segunda-feira de cada mês para atendimento à população em geral. Sobre o atendimento ao público, e por uma questão organizacional, foi apresentado o impresso criado relativo aos autos de ocorrência, destinados às reclamações que diariamente chegam à secretaria. Ficou ainda estipulado que a correspondência recebida quer pela via postal quer via eletrónica ficará disponível para consulta e tomada de conhecimento de todos elementos do executivo em pasta apropriada. -----

Após estas notas introdutórias, Delfim Silva, fez questão de promover para os presentes, uma formação sucinta relativa à vida autárquica. Lembrou quais os predicados que deve ter um autarca, nomeadamente, ser visionário, carismático, suserano, chefe de família, homem/mulher de negócios, sobretudo gestores com correto padrão de vida. Realçou ainda que deve existir uma postura ativa e não reativa e que todos os procedimentos devem ter sempre em mente uma gestão criteriosa. Delfim Silva elencou ainda algumas normas de conduta pelas quais deve o órgão que preside reger-se, a saber: obrigação de todos saberem os limites territoriais e operacionais da Freguesia, deve existir total disponibilidade para a população, para com isso responder às suas expetativas, bem como será fundamental ter o grupo de trabalho coeso, contribuindo para isso o facto de todas as decisões emergirem do consenso geral de todos os elementos do Executivo, formando-se assim um órgão



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Handwritten signatures and names:
Jy
30
Andreia Resende
Alvaro
Rui Sá

colegial, em que as ideias são de todos e as tomadas de decisão igualmente. Apelou ainda que sejam apresentadas propostas bem fundamentadas e que invoquem a união, que todos saibam aceitar a crítica e que haja respeito integral pela Lei. Terminou esta introdução ao que é ser Autarca, frisando que deve-se privilegiar a política de verdade com tudo e com todos e nunca cair na tentação da política de favores. -----

De seguida, foi apresentado o organigrama da Junta de Freguesia de Arrifana para o mandato em curso. Deste, constata-se que para além do reporte dos restantes membros do executivo ao Presidente, fica na alçada de Delfim Silva a manutenção do Parque Escolar, Toponímia, Proteção Civil, Ação Social, Ambiente, Polícias, Património e execução do Regulamento Interno. A Ricardo Oliveira na qualidade de Secretário, caberá trabalhar na área da Contabilidade, do Orçamento, do Acordo de Execução e da Informática. Terá ainda a seu cargo as pastas do Comércio local e do Desporto. Quanto a Andreia Resende, para além da Tesouraria, ficará sob a sua alçada a lide bancária, os serviços de Secretaria e o Arquivo. Fica ainda no seu âmbito a pasta da Cultura e da Saúde. Ao Rui Sá ficam adstritas as pastas da Juventude, da Habitação e da Zona Industrial, para além da gestão das Feiras e Mercados, bem como do Cemitério. Por fim, ao Alcino Monteiro foi atribuída a função de gestão do Pessoal, gestão de Compras de materiais para execução dos diversos trabalhos, gestão da Rede Viária, dos Passeios, do Estacionamento e Mobilidade, bem como dos Lixos. Quanto ao quadro do pessoal em funções, foi dado a conhecer que a Junta de Freguesia conta com doze assalariados e um funcionário destacado pela Câmara Municipal de S.M. Feira – Fernando Barbosa. -----

Posteriormente, foram elencadas pelo Presidente as necessidades imediatas que a Junta possuía: colaboração no Festival das Coletividades, liderado pelos Hippytes, efetuar o Orçamento para o corrente ano e estabelecer o Acordo de Execução e a Delegação de Competências com a Câmara Municipal, negociar a dívida com a empresa Higilusa, credibilizar a Junta de Freguesia perante os fornecedores, criação de cadastro para todas as máquinas e aquisição de novas máquinas, rever contratos de telecomunicações e efetuar o levantamento de todos os contadores de consumo de



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

eletricidade e negociar com novo prestador de serviço, identificar e quantificar os custos fixos mensais, identificar os protocolos existentes, criar novos Regulamentos quer para Feiras e Mercados quer para utilização do Cemitérios e ajustá-los às Leis vigentes – atualização das taxas, reorganização do mercado dominical e da feira dos quatro, inscrição na ANAFRE, efetuar “rebranding” à imagem da Junta, criação de um sitio na internet com possibilidade de gestão constante. -----

Apresentou de seguida o Presidente algumas situações pendentes que deverão ser atempadas e que se prendem com situações ocorridas num passado recente, no período ocorrido entre a tomada de posse em ato de gestão de Delfim Silva em treze de Outubro de dois mil e treze e trinta e um de Março do ano de dois mil e catorze, altura em que entrou em funções a Comissão Administrativa. Contudo em finais de 2013 o então Presidente em gestão foi confrontado com a necessidade de criar no Cemitério dois, covatos na vala comum, uma vez que abertas algumas sepulturas da vala comum com pessoas sepultadas há dezassete e mais anos aparentavam um estado intacto, pelo que houve a necessidade de adquirir produtos enzimáticos, recobrir os corpos com este produto e voltar a recobrir desta vez com a utilização de areia para facilitar a oxigenação do produto enzimático e proporcionar o aceleração da decomposição do corpo, ao mesmo tempo que renovar o terrado. Houve então necessidade de recorrer à eliminação de espaços ajardinados na zona central e lateral sul, onde foram criadas treze sepulturas, das quais já estão a ser ocupadas quatro delas. Esta atuação face à inexistência de Executivo e de Órgão Deliberativo obriga a que na Assembleia de Freguesia venha a ser ratificada esta decisão de criação de treze campos destinadas a vala comum no Cemitério dois. A par desta decisão urge continuar a estudar a hipótese de criação de novos covatos que, poderão ser substituídos por uma construção monolítica que incluirá a criação de trinta e duas sepulturas destinadas a decomposição anaeróbica, com elevada resolução temporal pois ao fim de três anos poderão voltar a ser reutilizadas e solucionarão a falta de espaço existente no nosso Cemitério. Até lá será necessário continuar a abrir sepulturas da vala comum, verificar o estado de decomposição dos corpos, se



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

André Rosal 7.
Alina
Rosal

necessário cobri-los com produtos enzimáticos e voltar a recobri-los desta vez com areia, afim de facilitarmos a renovação do terrado como é sabido de origem argilosa e que em contacto com a água origina a saponificação dos corpos.-----

Deu ainda conhecimento o Presidente da vontade manifestada por muitos dos proprietários das sepulturas do Cemitério um, localizadas nos setores A e B a Nascente que, face à exiguidade do espaço existente para enfeitar, aproximadamente vinte centímetros, propõem à Junta que haja a alternativa de alterarem o sentido de orientação das sepulturas para colmatarem o problema criado em tempos passados face à reordenação do Cemitério um, aquando da criação do Jazigo dos Bombeiros, entretanto transferido para o Cemitério dois. Face à decisão poder ferir suscetibilidades, torna-se necessário fazer um estudo adequado dessa intenção e dar igualmente conhecimento à Assembleia de Freguesia para que possa o Órgão Deliberativo ter uma opinião sobre a proposta a efetuar num futuro breve.-----

Ainda e a propósito do Cemitério, deu conhecimento do e'mail recebido em tempos na Autarquia durante a sua gestão individual, tramitado para a Comissão Administrativa e desta para o atual Executivo em que os herdeiros da Dona Luisete Pereira de Carvalho não tendo interesse num jazigo herdado da referida Senhora, por estarem a viver em Lisboa, pretendem doá-lo à Junta de Freguesia. Informou ainda e de acordo com o que a Lei impõe, torna-se obrigatório que a Assembleia de Freguesia delibere no sentido de autorizar a referida doação e que numa fase posterior, se eventualmente existir uma Escritura Pública, que a Assembleia de Freguesia autorize quem de direito a rubricar a referida Escritura.-----

Por fim, foram ainda debatidas linhas orientadoras para a obra a realizar no futuro. Das duas opções colocadas na mesa relativas à intervenção no largo da feira ou à aposta na Quinta da D. Celanira, recaiu na última opção uma abordagem para o futuro, não esquecendo porém a conclusão do parque de lazer da Azenha e a idealização de um auditório na zona envolvente à Escola Eduardo Gomes Rebelo, no lugar da Rua. -----



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Não havendo mais nenhum assunto de interesse imediato a ser debatido, o Presidente Delfim Silva, deu por terminada a reunião pelas vinte horas, da qual resultou a presente ata que após lida e discutida será assinada por todos presentes. -----

Arrifana, aos dias sete de Junho do ano de dois mil e catorze.-----

Delfim Silva

Alcino

Rui St

Audino Resuch